

L. M. T. Nº 1062/89

PROPOSTA: Classificação Cargo e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ATITUCA,

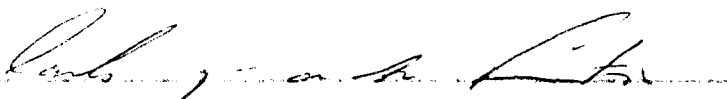
DETO LAFER que a Câmara Municipal aprovou e
em sessão e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cargo de Desenhista criado pela
Lei 1.042/89, a partir do mês de novembro/89 classificar-
se-é no nível TAA - 2.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de
1989.



Carlos José de Almeida Freitas

- PREFEITO -